

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 09/11/2022 | Edição: 212 | Seção: 2 | Página: 67

Órgão: Poder Judiciário/Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

PORTARIA Nº 434, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022 (*)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando das atribuições legais que lhe confere o art. 19, XI e XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 09034.2022-8, resolve:

Art. 1º Declarar vago, nos termos da Lei nº 8112/1990, art. 33, inciso VIII, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 10.842/2005, ocupado pela servidora NATÁLIA FIGUEREDO MARTINS, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Tribunal, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Republicada por ter saído no DOU nº 210, seção 2, de 07/11/2022, página 68, com incorreção no original.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.